



Previ-Siemens Informa

Retirada de Patrocínio da Unify – Soluções em Tecnologia da Informação Ltda. aos Planos Básico, Suplementar e CD da Previ-Siemens

06/05/2015

Comunicado destinado aos colaboradores da Unify – Soluções em Tecnologia da Informação Ltda., Patrocinadores da Previ-Siemens e Órgãos Estatutários da Previ-Siemens.

Caro (a) Participante,

Em 29/04/2015, Unify – Soluções em Tecnologia da Informação Ltda. oficializou a Previ-Siemens seu pedido de Retirada de Patrocínio dos Planos de Aposentadoria Básico, Suplementar e de Contribuição Definida.

Assim, aproveitamos para esclarecer que:

- A retirada de patrocínio é a operação que encerra a relação existente entre a Unify – Soluções em Tecnologia da Informação Ltda. e a Previ-Siemens;
- O encerramento dessa relação é direito da empresa e está regulamentado pela Resolução CNPC nr. 11/2013, que dispõe todas as etapas do processo que estão por vir.
- Os planos continuarão em funcionamento, e as contribuições ao plano serão mantidas pela empresa até o momento da aprovação do processo de Retirada pelo órgão governamental, quando então, 100% do saldo do participante + empresa, será liberado aos participantes.
- Os benefícios de aposentadoria continuarão sendo pagos e concedidos normalmente até o momento da aprovação do processo de Retirada pelo órgão governamental, quando então, a Unify terá um novo administrador para o Plano de Aposentadoria, conforme previsto na legislação.
- A implantação de um novo plano de aposentadoria e novo administrador já está sendo estudado e discutido pela Unify – Soluções em Tecnologia da Informação Ltda..

A Unify – Soluções em Tecnologia da Informação Ltda.. em conjunto com a Previ-Siemens estão empenhadas em agilizar ao máximo o andamento do processo, que pode levar aproximadamente 24 meses.

Periodicamente será informado por meio dos canais de comunicação usualmente utilizados, o andamento do processo.

Previ-Siemens Sociedade de Previdência Privada

Adriana Belon
adriana.belon@siemens.com
F: 11 3908-2395
